

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVANCA





Enquadramento

O Concurso Fotográfico sobre Avanca, promovido e organizado pela Junta de Freguesia de Avanca, é uma iniciativa que apela ao envolvimento dos cidadãos num objetivo comum de **CAPTAÇÃO DE IMAGENS INÉDITAS DA NATUREZA DE AVANCA**, com o intuito de dar a conhecer a sua riqueza e a beleza paisagística.

O concurso tem ainda como objetivos: consciencializar a comunidade para a importância da nossa identidade, como instrumento de comunicação e de potencialização do turismo, do património e da cultura da Freguesia de Avanca; fomentar a observação, a descoberta e o registo de diferentes olhares e sentimentos sobre a Freguesia de Avanca; desafiar a criatividade dos participantes; promover e valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística; estimular a participação daqueles que se dedicam, de forma amadora ou profissional, ao prazer de captar imagens.

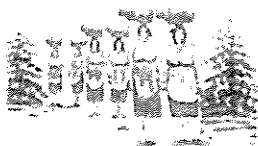
Artigo 1.º | Objetivo e âmbito

1. Com o presente Regulamento pretende a Freguesia definir os termos e condições a que se deve obedecer o Concurso de Fotografia da Junta de Freguesia de Avanca, que ocorrerá com periodicidade anual, alterando o tema do concurso.

2. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os cidadãos para a observação e valorização do património cultural da Freguesia de Avanca, incentivando o desenvolvimento das competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.

Artigo 2.º | Concorrentes

1. São admitidas a concurso quaisquer pessoas singulares, profissionais e amadores de fotografia de nacionalidade Portuguesa.



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina





2. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, seus familiares diretos e elementos do Executivo da Junta de Freguesia de Avanca.

3. Os candidatos devem apresentar-se a título individual, não sendo aceites candidaturas em nome de equipas ou de pessoas coletivas.

4. Os candidatos menores de dezoito [18] anos devem apresentar autorização para participar de um dos pais ou representante legal.

5. A participação será individual, sendo que cada concorrente poderá participar com um número máximo de 3 fotografias, sendo que apenas uma poderá ser selecionada para o conjunto das 3 fotografias vencedoras.

6. A participação neste concurso é totalmente gratuita.

Artigo 3.º | Requisitos das candidaturas

1. Cada candidatura deve cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:

a) Apenas serão admitidas fotografias tiradas na Freguesia de Avanca, num máximo de três [3] fotografias por candidatura;

b) Apenas serão admitidas fotografias originais e inéditas, cujos direitos sejam detidos pelos candidatos e que não tenham sido anteriormente submetidas, premiadas ou editadas no âmbito de quaisquer outros concursos ou projetos.

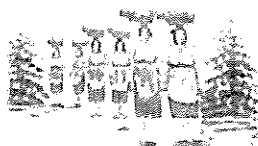
2. As candidaturas devem incluir:

a) Declaração sob compromisso de honra do candidato de que:

b) é o autor da fotografia;

c) a fotografia é original e inédita;

d) a fotografia nunca foi submetida, premiada ou editada no âmbito de qualquer outro concurso ou projeto;



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina





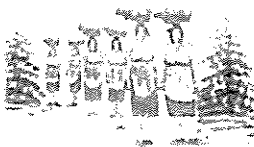
Junta de Freguesia de Avanca



- e) que assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros respeitantes a direitos de autor e direitos conexos;
3. Declaração do candidato de que cede os direitos de autor das fotografias à Junta de Freguesia de Avanca, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira ou de outra índole pela sua utilização, comprometendo-se a Junta de Freguesia a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.
4. As fotografias deverão ser a cores ou a preto e branco;
5. Não serão admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem.
6. As fotografias deverão ter o formato mínimo de 20x20 cm e máximo de 30x40 cm. Cada fotografia deverá constar o pseudónimo do autor, técnica utilizada, título e data de fotografia.

Artigo 4.º | Entrega dos trabalhos

1. As candidaturas podem ser enviadas por emial [geral@jf-avanca.pt] ou poderão ser entregues presencialmente durante as horas normais de expediente na Junta de Freguesia de Avanca, ou por correio registado para a morada [Junta de Freguesia de Avanca, Largo da Igreja, 15 3860-133 Avanca], com a seguinte referência: “Concurso de Fotografia da Junta de Freguesia de Avanca”.
2. Não serão aceites fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, exceto no que concerne a procedimentos típicos da câmara-escura, como sejam os ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste.
3. Os trabalhos concorrentes devem ser acompanhados de um envelope fechado, identificado [caso ser entregues presencialmente] com o pseudónimo do autor [coincidente com o pseudónimo usado nos trabalhos e no envelope exterior] contendo:



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina





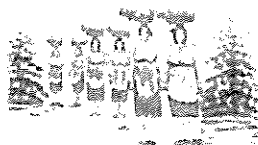
- a) Formulário do Concurso de Fotografia de Avanca devidamente preenchido;
- b) Fotocópia de documento de identificação;
- c) Declaração assinada pelo concorrente com a menção de que os trabalhos apresentados a concurso são originais e inéditos, e não foram apresentados a nenhum outro concurso.

Artigo 5.º | Rejeição de candidaturas

4. Serão rejeitadas as candidaturas relativamente às quais se verifique:
 - a) A falta de preenchimento ou o preenchimento incorreto de qualquer um dos campos da ficha de candidatura;
 - b) A falta das declarações emitidas nos exatos termos do artigo 3.º do presente regulamento de concurso;
 - c) O não cumprimento de qualquer um dos requisitos definidos nos artigos 3.º do presente regulamento de concurso;
 - d) O incumprimento das regras referidas no artigo 3.º do presente programa de concurso.

Artigo 6.º | Análise das candidaturas

1. Os critérios subjacentes à análise das propostas para o Concurso Fotográfico sobre Avanca são os seguintes:
 - a) Adequação ao tema;
 - b) Qualidade técnica;



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina





Junta de Freguesia de Avanca



- c) Criatividade;
- d) Originalidade na abordagem ao tema.

Artigo 7.º | Designação do Júri

1. O Júri que avaliará as fotografias apresentadas a concurso será constituído por cinco [5] elementos, designadamente:

Quatro [4] profissionais com competência na área da fotografia e/ou comunicação e design.

Um [1] elemento do Executivo da Junta de Freguesia de Avanca [Secretario].

Artigo 8.º | Competências do júri

1. O júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.
2. É reservado ao júri o direito de não propor a atribuição de um ou mais prémios, se entender que não existem candidaturas com qualidade que justifique essa atribuição.
3. Das decisões do Júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.
4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri, de acordo com a Lei específica.

Artigo 9.º | Divulgação dos resultados da avaliação

1. A deliberação da Junta de Freguesia e a respetiva atribuição dos prémios será publicitada no site da Junta de Freguesia e nos suportes de comunicação habituais.



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina





2. Os candidatos premiados serão contactados pelos serviços competentes, por e-mail, com recibo de entrega da notificação.

Artigo 10.º | Prémios

1. Serão atribuídos cinco prémios, segundo proposta dos elementos do júri.
2. Os concorrentes premiados serão informados através de email e os resultados serão divulgados na Facebook e site da Junta de Freguesia de Avanca
3. A entrega dos prémios será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Avanca no mês de março (dia a definir), inserido nas Comemorações do Aniversário da Freguesia.
4. O júri tem o direito de não atribuir os prémios acima referidos, caso considere que não há trabalhos
5. com a qualidade necessária para a sua atribuição.
6. Os prémios para cada classificado são os seguintes:

1.º Prémio – Cheque vale de 200 euros

2.º Prémio - Cheque vale de 150 euros

3.º Prémio - Cheque vale de 100 euros

4.º Prémio: Cabaz com produtos locais

5.º Prémio: Cabaz com produtos locais

Artigo 11.º | Direitos de propriedade intelectual

1. As fotografias a concurso não serão devolvidas.
2. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagens da Junta de Freguesia de Avanca.
3. A Junta de Freguesia de Avanca reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.



Egus Maria
Terra do Prémio Nobel de Medicina





Junta de Freguesia de Avanca



4. A Junta de Freguesia de Avanca poderá também organizar exposições com quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.

Artigo 12.º | Disposições finais

1. Cabe a Junta de Freguesia de Avanca analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.
2. O concurso só se realizará mediante a apresentação mínima de 5 participantes.
3. Os interessados, ao concorrerem, aceitam integralmente o disposto no presente Regulamento.
4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização, através do endereço eletrónico: geral@jf-avanca.pt.



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina

